

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 19-05-2023 do Vice-Presidente do IPS Pedro Miguel Pereira Salvado Ferreira, em regime de suplência da Presidente, de acordo com o despacho nº 5884/2022 de 27 de abril, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação Pós-doutoral (BIPD) destinada à realização de atividades de I&D** para doutorados no âmbito do projeto E³UDRES² Ent-r-e-novators: E³UDRES² Ent-r-e-novators: Cooperating for excellence and impact in research and innovation, financiado pela União Europeia (Horizon Europe, call HORIZON-WIDERA-2021-ACCESS-05), **com o período de receção de candidaturas de 29-05-2023 a 12-06-2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 24 meses.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Titularidade do grau de doutor obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
 - Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
 - Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
 - Não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com o IPS
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República nº 241, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde a **€ 1 741,00**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Plano de atividades:**

Desenvolvimento das dimensões de investigação e inovação na aliança universitária europeia E³UDRES², de forma a atingir os seguintes objetivos:

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL

- i) co-criar uma estratégia comum que permita alcançar o potencial de excelência em investigação e inovação, de forma acelerar a transformação num Centro Europeu de Investigação e Inovação multi-institucional para Regiões Inteligentes e Sustentáveis;
- ii) desenvolver boas práticas para mapeamento e partilha de infraestruturas de investigação, de dados e de recursos;
- iii) desenvolver programas de apoio à capacitação da comunidade de investigadores da aliança para ciência aberta, inovação aberta, educação aberta e ciência cidadã;
- iv) desenvolver estratégias institucionais para os recursos humanos afetos à investigação;
- v) desenvolver uma estrutura integrada que interligue os ecossistemas de investigação e inovação e o triângulo de conhecimento E3UDRES2 de educação, investigação e inovação;
- vi) potenciar o diálogo e estabelecimento de ligações com outras alianças, instituições de ensino superior e responsáveis por definição de políticas de forma a contribuir para a co-criação de futuros programas da EEA/ERA.

O programa de trabalho incluirá as atividades necessárias à contribuição para concretização dos objetivos e entregáveis do projeto. O plano de trabalho é relevante para o desenvolvimento científico do bolseiro, permitindo um trabalho em rede com investigadores de outras cinco instituições europeias de ensino, que com o Instituto Politécnico de Setúbal compõem a aliança E³UDRES², um maior conhecimento de políticas nacionais e europeias de apoio e estímulo à investigação e inovação, à ciência aberta, à inovação aberta e à ciência cidadã.

Experiência anterior de participação em projetos de investigação europeus será valorizada.

É esperado que o candidato tenha um sólido currículo científico.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Setúbal, sob a orientação científica do Professor Luís Coelho, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOUTORAL

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,80) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

b) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

Numa primeira fase será feita uma seleção de 3 candidatos com base no currículo e carta de motivação com uma ponderação de 80% e 20%, respetivamente. Os candidatos selecionados na primeira fase serão depois seriados através de uma entrevista individual.

6.2. ENTREVISTA (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR** e da **CARTA DE MOTIVAÇÕES** e na **ENTREVISTA DE SELEÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

7. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo de titularidade de Doutoramento;
- Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração deste contrato, um período acumulado de três anos nessa condição, seguidos ou interpolados, no sistema científico e tecnológico, e que os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor foram desenvolvidos numa entidade de acolhimento distinta da entidade onde vão ser desenvolvidos os trabalhos de investigação da bolsa.

8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS-DOCTORAL

bolsas.investigacao.drh@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. Júri: O júri é composto por 3 docentes doutorados, nomeadamente:

- Presidente Professora Doutora Luísa Margarida Cagica Carvalho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS e Vice-Presidente do IPS;
- Vogal efetivo- Professor Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo-Professor Doutor Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS;
- Vogal suplente- Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal;

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>

Instituto Politécnico de Setúbal,

A Presidente

Professora Doutora Ângela Lemos